

DESPACHO

Lido no expediente da 3ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 29/07/2025



Presidente



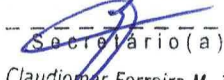
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 24/07/2025

Secretário(a)


Claudio Per Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 387 /2025

***Ementa:* Reajuste salarial para os
Conselheiros Tutelares do município.**

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, estudos quanto a viabilidade de reajuste salarial para os cinco (05) Conselheiros Tutelares atualmente em exercício, cuja remuneração mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Os Conselheiros Tutelares exercem uma função de extrema relevância na sociedade, sendo responsáveis pela proteção dos direitos de crianças e adolescentes em situações de risco, negligência, violência, abandono, entre outras violações.

Apesar da importância da função, a remuneração atual, fixada através da Lei n.º 1.279/2022 - GP/PMSJM, de 25 de maio de 2022, encontra-se defasada em relação ao custo de vida, além de desproporcional à carga horária, ao nível de responsabilidade e à disponibilidade integral exigida para o exercício do cargo. Os Conselheiros frequentemente são chamados fora do expediente normal, inclusive em feriados e finais de semana, sendo obrigados a agir com rapidez, sensibilidade e firmeza diante de casos muitas vezes delicados.

Diversos municípios potiguares e de outras regiões do país já realizaram ajustes salariais para essa categoria, reconhecendo o valor e a dedicação desses profissionais. Não é diferente em São José de Mipibu, onde os conselheiros também merecem ser valorizados pela gestão pública.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Assim, esta Indicação visa sensibilizar o Poder Executivo Municipal para a realização de estudo de impacto financeiro com vistas à concessão de um reajuste justo e digno, compatível com a relevância do cargo e o comprometimento dos conselheiros tutelares com a proteção das nossas crianças e adolescentes.

Contamos com a habitual sensibilidade da gestão municipal e o comprometimento com a valorização dos profissionais que integram a rede de proteção social.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 23/07/2025 22:09:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora

Felipe do M. Fumin

Rosiane Pereira de Vive Rêquel